Quarta-feira, 20 de Outubro de 2004

ARQUIVO HISTÓRICO NACIONAL PRAIA

II Série
Número 39

BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção de Serviços de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Administração Interna:

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção da Administração.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município do Sal:

Assembleia Municipal.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção de Serviços de Administração

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho de S. Exª o Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes, de 6 de Setembro de 2004, foi rescindido a pedido da Jurista Maria João Duarte Fonseca Pacheco de Novais, o contrato celebrado entre a mesma e o Gabinete do Ministro, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 29, II Série, de 22 de Julho de 2002, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Direcção de Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 7 de Outubro de 2004. – A Directora, *Maria da Luz R. de O. Santos.*

———o§o———

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 7 de Outubro de 2004:

Vaneusa Correia Rodrigues, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -colocada na Delegacia de Saúde de São Miguel, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.

Lígia Aerolina Suzeth Silva de Pina, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - colocada na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.

Luís Celestino Tavares Sanches, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - colocado na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.

Orlando Rosário Lopes Andrade, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - colocado na Delegacia de Saúde do Porto Novo, Santo Antão, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.

Odeth Mendonça Moreno, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -colocada na Delegacia de Saúde de São Domingos, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.

Linete da Conceição Moreno Fernandes, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - colocada na Delegacia de Saúde do Maio, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.

Luís Manuel Dias Andrade, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -colocado na Delegacia de Saúde do Maio, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.

———

De 11:

Ovídio Paulo de Jesus Silva Andrade, técnico profissional de 1.º nível, referência 8, escalão B, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - punido com a pena prevista na alínea *c)* do artigo 14°, conjugado com os nº 3 e 4 do artigo 16º da Lei 31/III/87, de 31 de Dezembro, EDAAP (Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública), revisto pelo Decreto Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio – suspensão - graduada em 90 (noventa) dias.

———

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 19 de Dezembro de 2003:

Maria Socorro Cardoso de Pina, enfermeira graduada, escalão II, índice 140 do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto - Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Março.

A despesa tem cabimento no Cap. 1° Divisão 5ª Código 3.01.04.01 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 2004)

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de Outubro de 2004. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva.*

———o§o———

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça:

De 14 de Setembro de 2004:

Osvaldo Teixeira Rodrigues, guarda prisional principal, referência 3, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, colocado na Cadeia Sub-Regional da Brava, concedido licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47° do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2004.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 7 de Outubro de 2004. – A Directora-Geral, *Gileza Almeida.*

———o§o———

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Exª Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 28 de Setembro de 2004:

Nos termos da alínea *e)* do nº 2 do artigo 22° do Decreto-Lei nº 54/98, de 16 de Novembro, determina-se:

É dada por finda a comissão de serviço do António Mendes Gonçalves, Chefe de Esquadra da Polícia de Ordem Pública, no cargo de Comandante da Esquadra dos Espargos do Comando do Regional do Sal

O presente Despacho produz efeitos imediatamente

Direcção da Administração do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia aos 8 de Outubro de 2004. – O Chefe do Serviço, *Elísio Vieira Mendes.*

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Defesa:

De 17 de Setembro de 2004:

Ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho conjugado com a alínea *b)* do artigo 16º, com o nº 2 do artigo 27º e com os números 3 e 4 e 5 do artigo 28º, ambos da Lei Orgânica do Ministério da Defesa, aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/2001 de 5 de Novembro;

É dada por finda a comissão normal de serviço do Capitão Carlos Emílio Barros Silva no cargo de Director de Serviço de Administração e Finanças do Serviço Nacional da Protecção Civil, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2004.

De 8 de Outubro:

Ao abrigo da competência conferida pelo nº 2 do artigo 22º da Lei nº 62/IV/92 de 30 de Dezembro.

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas,

É exonerado o Tenente-Coronel, Abailardo Monteiro Barbosa Amado do cargo de Director do Departamento de Operações do Estado-Maior das Forças Armadas.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, aos 12 de Outubro de 2004. – A Directora, *Serafina Alves.*

o§o

MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCAS

Direcção da Administração

Despachos de S. Exª o Primeiro-Ministro:

De 22 De Setembro De 2004:

António Luís Évora Ferreira Querido, desempenhando em comissão ordinária de serviço o cargo de Presidente do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário - INIDA, a seu pedido, é dada por finda a referida comissão, ao abrigo da alínea *a)* do nº 7 da Lei nº 96/V /99, conexo com o nº 5 do artigo 7° do Decreto-Lei nº 80/97, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2004.

Isildo Gonçalves Gomes, Biólogo e Mestre em Gestão de Recursos Naturais, nomeado para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Presidente do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário - INIDA, ao abrigo da alínea *a)* do nº 7 da Lei nº 96/V/99, conjugado com o nº 5 do artigo 7° do Decreto-Lei nº 80/97, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Despacho de S. Exª a Ministra do Ambiente Agricultura e Pescas:

De 1 de Outubro de 2004:

Fidelino Alfredo Gomes Gonçalves, técnico profissional de 2° nível, referência 7, escalão A, quadro do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, exercendo funções na Delegação de Santo Antão, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Novembro de 1999, a seu pedido, é concedida exoneração do cargo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2004.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Arlinda da Silva dos Santos Less, assistente administrativo, referência 6, escalão A, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, que se encontrava de licença sem vencimento por 60 (sessenta) dias, desde 1 de Agosto do corrente, regressou ao serviço e assumiu suas funções no dia 1 de Outubro do ano em curso.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 7 de Outubro de 2004. – O Director da Administração, p/s, *Vladimiro Martins.*

o§o

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 12 de Outubro de 2004:

Tendo em conta o tempo de serviço válido para progressão nos termos dos artigos 21° e 22° do Decreto-Lei nº86/92, de 16 de Julho, conjugados com o artigo 10° do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Junho e com o artigo 3° do Decreto Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progride o seguinte funcionário:

Direcção-Geral do Comércio:

Filomena Maria Delgado Victória Fialho, técnico superior, referência 14, escalão C, para técnico superior, referência 14, escalão D.

Sem encargos financeiros por estar em comissão ordinária de serviço.

Despacho conjunto de S. Exªs, o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 20 de Agosto:

Tendo a SOCIEDADE ESTRELA -Investimento Imobiliaria e Turismo Lda, com a sede na vila de Santa Maria - ilha do Sal, requerido ao abrigo da alínea *l)* do artigo 6° da Lei nº 42/IV/92, de 06 de Abril, a Utilidade Turística a titulo prévio a favor do APARTHOTEL PONTA PRETA, situado na vila de Santa Maria - Tanquinho Sul.

Tratando-se de um Aparthotel com (23) vinte e três apartamentos e (50) cinquenta camas, albergando outros serviços, cuja característica arquitectónica se enquadra de forma harmoniosa na referida zona e cuja qualidade das instalações e dos serviços a oferecer aos turistas se perspectivam num standard que se adequam à política nacional, do turismo;

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 150.000.000$00 (cento e cinquenta milhões de escudos) ECV e que vai criar pelo menos catorze a vinte novos postos de

trabalho directos e permanentes e que, por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transacções Correntes, para a redução de desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

Decidiu-se:

Atribuir, a título prévio, o Estatuto de Utilidade Turística ao empreendimento, "APARTHOTEL PONTA PRETA" nos termos do nº 2 do artigo 4° da Lei nº 42/IV/92, de 6 de Abril.

Despacho conjunto de S. Exªs, o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, o Ministro de Estado e da Saúde e a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 19 de Outubro:

O Decreto-Lei nº 42/2004, de 18 de Outubro que procedeu à criação da Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares, ARFA, prevê que esta agência inicie as suas funções em regime de instalação. Para o efeito, foi criada no mesmo diploma uma comissão instaladora, constituída por 3 membros, nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia, saúde e agricultura.

Considerando o interesse público subjacente à criação da ARFA e a consequente necessidade em operacionaliza-la no mais breve espaço de tempo.

Determina-se o seguinte:

1. São nomeados os seguintes cidadãos para fazerem parte da Comissão Instaladora da ARFA:

- José Júlio Sanches, Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade –Coordenador da Comissão Instaladora;

- David Monteiro – Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas;

- Edith Santos – Ministério da Saúde.

2. As responsabilidades da Comissão Instaladora cessarão logo que o Conselho de Administração da ARFA seja empossado.

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 19 de Outubro de 2004. – Director Administrativo, *Barbará Lima*.

———o§o———

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 16 de Agosto de 2004:

José Pedro de Barros Duarte Fonseca, técnico superior, referencia 13, escalão C, do quadro da Industria e Energia do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, em comissão eventual de serviço, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 29 de 30 de Junho de 2003, é prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a)* nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, e na nova redacção dada pela Resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o curso de doutoramento em Engenharia Mecânica, no Instituto Superior Técnico de Lisboa, por umperíodo de 6 meses, com efeitos a partir de 9 de Março de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º. Div. 4ª Cod. 03.01.01.02 da tabela do Direcção-Geral Ind. e do Orçamento vigente.

Teresa Carvalho Silva Borges, inspectora superior, referência 14, escalão B, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Mestrado de especialidade em Cooperação Educacional e Formação na Universidade de Paris — França, por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Dulce Gabriela Ramos, inspectora adjunta principal, referência 12, escalão A, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Educação na Universidade do Minho – Portugal, por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º. Div. 4ª Cod. 03.01.01.02 da tabela do Ministério da Educação do Orçamento de 2004.

De 19:

José Augusto Rocha Mendes Fernandes, técnico superior, referência 14, escalão B, do quadro da Industria e Energia do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea *a)* do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19 do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar uma formação a nível de Mestrado, em estatística e sistema de informações, no Instituto Superior de Economia, Gestão e Informática (ISEGI) de Portugal, por um período de 12 meses com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º. Div. 4ª Cod. 03.01.01.02 da tabela do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade do Orçamento vigente.

Janaína de Brito Silva Almeida, técnica superior, referencia 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral das Pescas, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea *a)* do nº 1 do artigo 4º conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em "Garantia de Qualidade da Manipulação e Processamento dos Produtos das Pescas" na Islândia, por um período de 6 meses com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º. Div. 7ª Cod. 03.01.01.02 da tabela do Ministério de Agricultura do Orçamento vigente.

Ana Cristina Gomes Conceição, enfermeira graduada escalão III, índice 135, da Direcção-Geral do Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea *a)* do nº 1 do artigo 4º conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso "International Training Course on Nursing" que se realizará de 1 de Setembro a 30 de Outubro de 2004 na República Popular da China, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Aniceto Tavares dos Santos, enfermeiro geral escalão I, índice 125, da Direcção-Geral do Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea *a)* do nº 1 do artigo 4º conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso "International Training Course on Nursing"

que se realizará de 1 de Setembro a 30 de Outubro de 2004 na República Popular da China, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

José de Pina Barros, enfermeiro graduado escalão III, índice 135, da Direcção-Geral do Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso "International Training Course on Nursing" que se realizará de 1 de Setembro a 30 de Outubro de 2004 na República Popular da China, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Luceth Miranda Rocha, enfermeira geral escalão V, índice 100, da Direcção-Geral do Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso "International Training Course on Nursing" que se realizará de 1 de Setembro a 30 de Outubro de 2004 na República Popular da China, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

António Soares Gomes, enfermeiro graduado, escalão II, índice 140, da Direcção-Geral do Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso "International Training Course on Nursing" que se realizará de 1 de Setembro a 30 de Outubro de 2004 na República Popular da China, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º. Div. 5ª Cod. 03.01.01.02 da tabela do Ministério Saúde do Orçamento vigente.

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 24 de Maio de 2004

Bráz Teófilo Rodrigues, cozinheiro referência 1, escalão A, do ex-Campo de Trabalho de Chão Bom – Tarrafal – desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º nº 2, alínea *b*), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 74.335$68 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco escudos e sessenta e oito centavos), sujeita a rectificação, calculada de acordo com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 17 anos e 2 meses de serviço, prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro de 2004).

De 9 de Julho:

Maria das Dores Brito Estrela Sena, oficial principal, referência 9, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea *a*), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarada incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 25 de Março de 2004 e homologada por despacho de S. Exª o Ministro do Estado e da Saúde em 30 de Março do mesmo ano, com direito a pensão anual de 490.200$00 (quatrocentos e noventa mil e duzentos escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 2004).

De 14:

Manuel Cardoso, trabalhador da ex-Brigada Técnica de Estudos e Construção de Obras Hidráulicas e ex-Brigada de Estudos e Construção de Estradas - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea *b*), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 52.684$44(cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro escudos e quarenta e quatro centavos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência , correspondente a 12 anos e dois meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 23:

Alvarino Lopes Robalo, ex-estivador do quadro de tráfego e estiva da ENAPOR, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea *b*), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 48.715$08 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 11 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 9 de Agosto:

Augusto Teixeira, ex-guarda florestal do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea *b*), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 121.607$00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sete escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 28 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Joaquim Gonçalves Tavares, trabalhador da ex-brigada de Estudos e Construção de Estrada - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 114.029$52 (cento e catorze mil, e cinquenta e dois escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 26 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Maio de 2004 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 26 anos, 2 meses e 19 dias.

O montante em dívida, no valor de 293.473$00, (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e três escudos) poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.071$00 e as restantes de 1.087$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro de 2004).

Daniel Henrique Cardoso Mendes, técnico superior, principal, referência 15, escalão D, do quadro de pessoal do Gabinete de Descentralização, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 5, II série, de 5 de Fevereiro de 2003 – concedida aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.013.264$76 (um milhão, treze mil, duzentos e sessenta e quatro escudos e setenta e seis centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º e com observância ao artigo 57º, ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 2004).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 5 de Outubro de 2004. – A Directora Geral, p/s, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

———o§o———

MUNICIPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

EDITAL Nº 001/2004

Verificando-se a necessidade de introduzir um horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e dos lugares de diversão nocturna que vá de encontro com o desenvolvimento Sócio - económico do concelho da Boa Vista , José Pinto Almeida, Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, faz público que por Deliberação da Câmara Municipal de 16 de Setembro de 2004 e ao abrigo do disposto na alínea *c*) nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Junho, foi estabelecido o seguinte horário de funcionamento dos serviços comerciais, dos locais de diversão nocturna e oficinas:

1 GRUPO I

a) Bares, cafés, pastelarias e similares;

b) Restaurantes;

c) Estabelecimentos de venda de produtos de artesanatos, revistas artigos de fotografias e tabacos.

GRUPO II

– «Pubs» Clubes Nocturnos, Boîtes, «Dancing,» Discotecas e outros estabelecimentos análogos.

GRUPO III

– Estabelecimentos que não se encontram incluídos nos grupos definidos nos anteriores, designadamente, as pequenas mercearias.

GRUPO IV

– Oficinas

2. As entidades que exploram os estabelecimentos abrangidos pela presente Deliberação, podem escolher para os mesmos e consoante o grupo em que estejam incluídos, os períodos de abertura e funcionamento que não ultrapasse os seguintes limites máximos:

a) Grupo I: De Domingo a Quinta-Feira: das 07H00 ás 24H00 – Sexta - Feira, Sábados e vésperas de Feriados, das 07H00 ás 02H00

b) Grupo II: Entre as 18H00 e às 03H00 todos os dias da semana, excepto ás Sextas, Sábados e vésperas de feriados em que podem estar abertos até ás 04H00.

c) Grupo III: De segunda a Sábado entre ás 07H00 e as 20H00 – Domingo e feriados entre as 09H00 e as 15H00

d) Grupo IV: De Segunda a Sexta-Feira

– Das 07H00 às 18H00

– Sábados: 09H00 às 13H00

– Domingos: Encerrado durante todo o dia.

3. O não cumprimento do disposto nos grupos I, II, III, e IV da presente deliberação, bem como o funcionamento fora do horário estabelecido, constitui nos termos do artigo 153º do Decreto-Lei nº 134/IV/95 de 3 de Junho, contra - ordenação passível de uma coima.

4. A aplicação da coima a que se refere o número anterior, compete ao presidente da Câmara Municipal da Boa Vista ou ao Vereador com competência Delegada.

Para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos e de costume.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 28 de Setembro de 2004. – O Presidente *José Pinto Almeida*.

———o§o———

MUNICIPIO DO MAIO

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 37/2004, II Série, de 6 de Setembro, o despacho da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal, de 11 de Agosto, respeitante à progressão de Juliana Maria Oliveira Ramos Dias, de técnico profissional, referência 8, escalão B, para C, pelo que se rectifica da forma como se segue:

Juliana Maria Oliveira Ramos Dias, progride de técnico profissional, 1º nível, referência 8, escalão B, para C, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, com efeitos a partir del de Abril de 2004.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 7º, artigo 55º, número 1 do orçamento para o ano de 2004 (Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea *o*) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Câmara Municipal do Maio, aos 7 Outubro de 2004. – Secretária Municipal, *Ana Ernestina Silva Monteiro*.

———o§o———

MUNICIPIO DO SAL

Assembleia Municipal

DELEBERAÇÃO Nº 3/2004

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na I Sessão Extraordinária do IV Mandato durante os dias 3 e 4 de Junho do ano dois mil e quatro, deliberou ao abrigo da alínea *b*), nº 2 do artigo 81 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar o orçamento da Câmara Municipal do Sal para o ano económico 2004, no montante de 457.534.510$00 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez escudos.

Deliberou ainda aprovar o quadro de pessoal e o Plano de Actividade para o ano em referência.

Assembleia Municipal do Sal, aos 4 de Junho de 2004. – O Presidente, *José Santos de Oliveira*.

CC_NOME	RO_DET	O_INICIAL	O_ACTUAL	O_CABIMENTADO	SALDO_ORCAM
Gabinete					
	03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria)	100.000	100.000	0	100.000
	03.60.04.51-Material Honorifico E De Representaçao	100.000	100.000	0	100.000
	03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros)	2.840.000	2.840.000	0	2.840.000
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	12.000.000	15.000.000	5.955.224	9.044.776
	03.62.01.03-Pessoal Contratado	500.000	800.000	258.235	541.765
	03.62.01.04-Gratificações Permanentes	50.000	50.000	200	49.800
	03.62.01.05.04-Subsidio De Comunicaçao	550.000	550.000	115.600	434.400
	03.62.01.06-Despesas De Representação	2.500.000	2.500.000	262.588	2.237.412
	03.62.02.01.01-Senhas De Presença	100.000	183.000	60.800	122.200
	03.62.02.05-Ajudas De Custos	4.000.000	4.000.000	235.523	3.764.477
	03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	100.000	100.000	800	99.200
	03.62.03.02-Abono De Familia	0	0	0	0
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	800.000	800.000	17.000	783.000
	03.63.14-Conservação E Manutenção	400.000	400.000	0	400.000
	03.63.16-Consumo De Secretaria	250.000	250.000	0	250.000
	03.63.17-Publicidade E Propaganda	1.250.000	1.250.000	100.600	1.149.400
	03.63.24-Comunicações	1.240.000	1.240.000	236.340	1.003.660
	03.63.27-Serviços Especializados	2.000.000	2.000.000	520.000	1.480.000
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	1.000.000	1.000.000	41.989	958.011
	03.63.90.53-Outros Fornecimentos E Serviços Externos - Encargos Proprios Das Instalaçoes	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	2.000.000	2.000.000	97.680	1.902.320
	03.64.02.90.51-Promoção Da Cultura	3.500.000	3.500.000	1.848.211	1.651.789
	03.64.02.90.52-Promoção Da Educação	2.000.000	2.000.000	780.587	1.219.413
	03.64.02.90.53-Promoção Do Desporto E Actividade Juvenis	4.000.000	4.000.000	1.391.736	2.608.264
	04.42.05-Maquinarias E Equipamentos Básico	5.000.000	1.617.000	53.400	1.563.600
Gabinete Total		47.280.000	47.280.000	11.976.513	35.303.487
Gabinete De Estudos E Desenvolvimento Municipal					
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	3.010.000	3.010.000	898.608	2.111.392
	03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	50.000	50.000	0	50.000
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	400.000	400.000	0	400.000
	03.63.16-Consumo De Secretaria	150.000	150.000	0	150.000
	03.63.33-Deslocações E Estadias	500.000	500.000	0	500.000
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	200.000	200.000	0	200.000
	03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos	1.980.000	1.980.000	328.800	1.651.200
Gabinete De Estudos E Desenvolvimento Municipal Total		6.290.000	6.290.000	1.227.408	5.062.592
Direcção Dos Serviços Administrativo Finanças e Patrimonio					
	03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria)	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
	03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatizaçao Dos Serviços)	500.000	500.000	0	500.000
	03.60.04.51-Material Honorifico E De Representaçao	26.000	26.000	0	26.000
	03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio	150.000	150.000	0	150.000
	03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros)	50.000	50.000	0	50.000
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	16.500.000	16.500.000	3.705.472	12.794.528
	03.62.01.03-Pessoal Contratado	21.000.000	32.000.000	10.606.581	21.393.419
	03.62.01.90.51-Remuneraçoes Certas E Permanentes Diversas - (Remuneraçoes Div.Em Numerario)	10.500.000	10.500.000	3.607.624	6.892.376
	03.62.02.01.02-Abono Para Falhas	37.400	37.400	12.464	24.936
	03.62.02.01.04-Participação E Premios	500.000	500.000	0	500.000
	03.62.02.02-Horas Extraordinárias	0	0	0	0
	03.62.02.03.01-Alimentação E Alojamento Em Numerario	50.000	50.000	0	50.000
	03.62.02.03.02-Alimentação E Alojamento Em Especie	350.000	350.000	13.230	336.770
	03.62.02.05-Ajudas De Custos	2.100.000	2.100.000	390.919	1.709.081
	03.62.02.90.51-Remuneraçoes Varivaveis Diversas - (Remuneraçoes Por Serviços Auxiliares)	50.000	50.000	0	50.000
	03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	200.000	200.000	26.996	173.004
	03.62.03.02-Abono De Família	0	0	0	0
	03.62.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	6.500.000	6.500.000	2.858.875	3.641.125
	03.62.03.09-Assistencia Na Doença Aos Funcionarios	300.000	300.000	0	300.000
	03.62.90.02-Formação	1.500.000	1.500.000	20.000	1.480.000

CAMARA MUNICIPAL DO SAL

SITUAÇAO DE EXECUÇAO DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE 2004

ANO : 2004

CC_NOME	RO_DET	O_INICIAL	O_ACTUAL	O_CABIMENTADO	SALDO_ORCAM
Direcção Dos Serviços Admi	03.63.11-Água	9.000.000	9.000.000	3.497.645	5.502.355
	03.63.12-Electricidade	1.000.000	1.000.000	400.629	599.371
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	2.000.000	2.000.000	551.000	1.449.000
	03.63.16-Consumo De Secretaria	750.000	750.000	303.692	446.308
	03.63.17-Publicidade E Propaganda	200.000	200.000	0	200.000
	03.63.21-Rendas E Alugueres	900.000	900.000	0	900.000
	03.63.24-Comunicações	3.000.000	3.000.000	2.344.170	655.830
	03.63.25-Seguros	950.000	950.000	0	950.000
	03.63.27-Serviços Especializados	3.900.000	3.900.000	2.378.071	1.521.929
	03.63.28-Transportes	1.500.000	1.500.000	1.487.745	12.255
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	500.000	500.000	78.900	421.100
	03.63.90.53-Outros Fornecimentos E Serviços Externos - Encargos Proprios Das Instalaçoes	1.500.000	1.500.000	820.175	679.825
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	2.000.000	2.000.000	1.467.976	532.024
	03.64.02.90.55-Apoio Ao Serviço De Protecção Civil	500.000	500.000	0	500.000
	03.64.02.90.56-Apoio Ao Fundo Microcredito	500.000	500.000	0	500.000
	03.64.02.90.60-Festividades Do Dia Do Municipio	10.500.000	10.500.000	7.000	10.493.000
	03.65.02-Impostos E Taxas	300.000	300.000	0	300.000
	03.68.01.01-Juros Da Divida Interna	971.379	971.379	235.170	736.209
	03.69.02-Despesas De Anos Anteriores	8.000.000	12.545.879	6.930.646	5.615.233
	04.25.01.01-De Curto Prazo	4.085.221	4.085.221	1.451.794	2.633.427
	04.42.05-Maquinarias E Equipamentos Básico	5.000.000	5.000.000	1.534.225	3.465.775
Direcção Dos Serviços Administrativo Finanças e Patrimonio Total		118.370.000	133.915.879	44.730.999	89.184.880
Serviços De Infraestrutura E Urbanismo					
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	13.800.000	13.800.000	2.337.974	11.462.026
	03.62.01.03-Pessoal Contratado	13.000.000	13.000.000	1.626.471	11.373.529
	03.62.02.02-Horas Extraordinárias	2.000.000	2.000.000	556.218	1.443.782
	03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	100.000	100.000	0	100.000
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	2.800.000	2.800.000	12.100	2.787.900
	03.63.14-Conservação E Manutenção	3.500.000	3.500.000	31.690	3.468.310
	03.63.16-Consumo De Secretaria	200.000	200.000	0	200.000
	03.63.33-Deslocações E Estadias	400.000	400.000	0	400.000
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	3.500.000	3.500.000	3.488.849	11.151
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	500.000	500.000	0	500.000
	04.42.05-Maquinarias E Equipamentos Básico	4.000.000	4.000.000	322.594	3.677.406
Serviços De Infraestrutura E Urbanismo Total		43.800.000	43.800.000	8.375.896	35.424.104
Serviços De Higiene E Saneamento					
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	4.500.000	4.500.000	711.912	3.788.088
	03.62.02.01.04-Participação E Premios	300.000	300.000	0	300.000
	03.62.02.02-Horas Extraordinárias	1.000.000	1.000.000	496.022	503.978
	03.62.02.03.02-Alimentação E Alojamento Em Especie	350.000	350.000	0	350.000
	03.62.03.02-Abono De Familia	0	0	0	0
	03.62.90.01-Vestuários E Artigos Pessoais	1.500.000	1.500.000	7.500	1.492.500
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	1.700.000	1.700.000	781.213	918.787
	03.63.16-Consumo De Secretaria	200.000	200.000	0	200.000
	03.63.33-Deslocações E Estadias	400.000	400.000	0	400.000
	03.63.38-Limpeza, Higiene E Conforto	1.150.000	1.150.000	210.075	939.925
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	500.000	500.000	0	500.000
	03.64.02.90.59-Apoio A Fundação Sal Verde	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
Serviços De Higiene E Saneamento Total		12.600.000	12.600.000	2.206.722	10.393.278
Secretaria Da Assembleia Municipal					
	03.60.03.90-Produtos E Pequenos Equipamentos Diversos	1.566.800	1.566.800	45.900	1.520.900
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	1.400.000	1.400.000	451.247	948.753
	03.62.01.05.04-Subsidio De Comunicaçao	40.800	40.800	27.646	13.154
	03.62.01.06-Despesas De Representação	549.000	549.000	356.244	192.756
	03.62.02.01.01-Senhas De Presença	530.400	530.400	60.200	470.200
	03.62.02.05-Ajudas De Custos	1.020.000	1.020.000	102.503	917.497

CC_NOME	RO_DET	O_INICIAL	O_ACTUAL	O_CABIMENTADO	SALDO_ORCAM
Secretaria Da Assembleia Mu	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	40.000	40.000	0	40.000
	03.63.14-Conservação E Manutenção	180.000	180.000	0	180.000
	03.63.15-Equipamentos De Desgaste Rápido	240.000	240.000	0	240.000
	03.63.16-Consumo De Secretaria	125.000	125.000	60.971	64.029
	03.63.33-Deslocações E Estadias	100.000	100.000	98.354	1.646
	03.63.35-Honorários	408.000	408.000	0	408.000
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	300.000	300.000	30.297	269.703
Secretaria Da Assembleia Municipal Total		6.500.000	6.500.000	1.233.362	5.266.638
Despesas Comuns					
	03.62.03.02-Abono De Família	100.000	100.000	0	100.000
	03.62.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	0	0	0	0
	03.62.03.05-Pensões De Aposentação	450.000	450.000	57.780	392.220
	03.62.03.06-Pensões De Sobrevivência	120.000	120.000	20.392	99.608
	03.62.03.08-Pensões De Invalidez	350.000	350.000	147.570	202.430
	03.62.03.09-Assistencia Na Doença Aos Funcionarios	0	0	0	0
	03.69.01-Indemnizações	1.000.000	1.000.000	338.079	661.921
	03.69.99-Dotação Provisional	8.000.000	13.000.000	0	13.000.000
Despesas Comuns Total		10.020.000	15.020.000	563.821	14.456.179
Contas De Ordem					
	09.02.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio	600.000	600.000	0	600.000
Contas De Ordem Total		600.000	600.000	0	600.000
		245.460.000	266.005.879	70.314.721	195.691.158

CAMARA MUNICIPAL DO SAL — SITUAÇAO DE EXECUÇAO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 2004 — ANO : 2004

CC_N3	CC_NOME	O_INICIAL	O_ACTUAL	O_CABIMENTADO	SALDO_ORCAM
Rede Viaria					
	Arruamentos	27.000.000	27.000.000	14.956.930	12.043.070
Rede Viaria Total		27.000.000	27.000.000	14.956.930	12.043.070
Saneamento E Salubridade					
	Construçao De Pocilga De Santa Maria	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000
Saneamento E Salubridade Total		3.000.000	3.000.000	0	3.000.000
Urbanismo (Construçoes E Grandes Reparacoes)					
	Conclusao Do Polidesportivo Coberto	68.000.000	68.000.000	34.237.512	33.762.488
	Manutençao E Conservaçao De Bens Municipais	6.800.000	6.800.000	303.158	6.496.842
	Programa De Fomento De Habitaçao Social	21.000.000	21.000.000	1.574.954	19.425.046
	Conservaçao E Manutençao De Edificios Escolares	3.000.000	3.000.000	13.700	2.986.300
	Arrelvamento Do Estadio Marcelo Leitao	8.000.000	8.000.000	692.374	7.307.626
	Jardim Infantil De Hortela	6.000.000	6.000.000	0	6.000.000
	Parque Infantil De Cha De Matias	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000
	Continuaçao De Construçao De Campo De Tenis	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000
	Arranjo De Campos De Treino	4.000.000	4.000.000	0	4.000.000
	Construçao De Piscina Municipal	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000
Urbanismo (Construçoes E Grandes Reparacoes) Total		142.800.000	142.800.000	36.821.698	105.978.302
Habitaçao					
	Aquisiçao De Moradias De Imosal	13.000.000	13.000.000	0	13.000.000
	Aquisiçao De Moradias No Turim	7.000.000	7.000.000	0	7.000.000
Habitaçao Total		20.000.000	20.000.000	0	20.000.000
Formaçao Profissional					
	Apoio A Formaçao Tecnico Profissional Local	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000
Formaçao Profissional Total		2.000.000	2.000.000	0	2.000.000
Espaço Verde					
	Arborizaçao	500.000	500.000	0	500.000
Espaço Verde Total		500.000	500.000	0	500.000
		195.300.000	195.300.000	51.778.628	143.521.372

CAMARA MUNICIPAL DO SAL — ,AÇAO DE EXECUÇAO DO ORÇAMENTO DE RECEITAS DE 2(— ANO: 2004

RCAN	RO_DET	O_INICIAL	O_ACTUAL	O_CABIMENTADO	SALDO_ORCAM
01.01.72-Impostos					
	01.01.72.02.52-Imposto De Sisa	10.000.000	10.000.000	8.573.645	1.426.355
	01.01.72.02.53-Imposto Sobre Sucessões E Doações	600.000	600.000	0	600.000
	01.01.72.02.54-Mais Valias	3.000.000	3.000.000	627.152	2.372.848
	01.01.72.02-Imposto Único Sobre O Património	12.000.000	12.000.000	2.346.923	9.653.077
	01.01.72.04.05-Imposto De Turismo	26.000.000	0	0	0
	01.01.72.04.08-Taxa Ecológica	3.000.000	0	0	0
	01.01.72.05-Imposto De Circulacao De Veiculos	2.500.000	2.500.000	1.333.987	1.166.013
	01.01.72.04.90-Impostos Revogados	0	29.000.000	0	29.000.000
01.01.72-Impostos Total		57.100.000	57.100.000	12.881.707	44.218.293
01.01.77-Multas E Outras Penalidades Fiscais					
	01.01.77.01-Juros De Mora	300.000	300.000	81.500	218.500
	01.01.77.02-Taxa De Relaxe	600.000	600.000	682	599.318
01.01.77-Multas E Outras Penalidades Fiscais Total		900.000	900.000	82.182	817.818
01.02.73-Taxas E Preços Públicos					
	01.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Viação	1.500.000	1.500.000	398.100	1.101.900
	01.02.73.01.06-Taxas De Serviços De Comércio	3.500.000	3.500.000	1.622.518	1.877.482
	01.02.73.01.07-Taxas De Exploração De Agua	20.000	20.000	0	20.000
	01.02.73.01.08-Taxas De Serviços De Secretaria	5.000.000	5.000.000	2.978.764	2.021.236
	01.02.73.01.14-Serviços De Secretaria (02.00.12)	100.000	100.000	0	100.000
	01.02.73.01.52-Taxa De Serviços De Mercados E Feiras	200.000	200.000	0	200.000
	01.02.73.01.53-Taxa De Serviço De Aferição E Conferência	80.000	80.000	0	80.000
	01.02.73.01.54-Taxa De De Licenciamento De Instalação Abatecedora De Carborantes, Ar E Água	80.000	80.000	0	80.000
	01.02.73.01.55.01-Serviços De Obras (02.02.11)	100.000	100.000	0	100.000
	01.02.73.01.55.02-Serviços De Obras (03.01.19)	5.000.000	5.000.000	4.835.485	164.515
	01.02.73.01.62-Taxa De Serviço De Cemiterio	15.000	15.000	14.100	900
	01.02.73.01.63.01-Serviço De Matadouro E Talho (02.00.06)	200.000	200.000	29.220	170.780
	01.02.73.01.63-Taxa De Serviço De Matadouro E Talho	100.000	100.000	0	100.000
	01.02.73.01.65.01-Serviços De Publicidade (02.00.13)	400.000	400.000	514	399.486
	01.02.73.01.65.02-Serviços De Publicidade (03.01.20)	300.000	300.000	0	300.000
	01.02.73.01.66-Taxa De Servicos De Higiene E Saneamento	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
	01.02.73.01.67-Taxa De Ocupacao Da Via Publica	250.000	250.000	0	250.000
	01.02.73.01.68-Taxa De Registo De Caes	5.000	5.000	2.000	3.000
	01.02.73.01.69-Taxa De Servico De Manifesto De Gado	30.000	30.000	610	29.390
	01.02.73.01.90.01-Serviços Diversos (02.00.16)	60.000	60.000	0	60.000
	01.02.73.01.90.02-Serviços Diversos (03.01.27)	1.000.000	1.000.000	20.000	980.000
	01.02.73.02.90-Outros Emolumentos E Custas	10.000	10.000	0	10.000
	01.02.73.04.01-Serviços De Vistorias	100.000	100.000	23.150	76.850
	01.02.73.04.07-Serviços De Águas	6.000.000	6.000.000	1.227.387	4.772.613
	01.02.73.05.04-Rendas De Terrenos	48.000.000	48.000.000	1.122.000	46.878.000
	01.02.73.05.05-Rendas De Habitação Do Estado	700.000	700.000	0	700.000
	01.02.73.05.06-Renda De Edifícios Do Estado	1.000.000	1.000.000	505.000	495.000
	01.02.73.05.08-Alugueres De Equipamentos	3.000.000	3.000.000	514.896	2.485.104
	01.02.73.05.10-Trabalho Por Conta De Terceiros	800.000	800.000	78.000	722.000
	01.02.73.05.11-Compensação Por Serviços Prestados Aos Org. Publicos	100.000	100.000	0	100.000
	01.02.73.05.49-Renda De Terrenos - Aforamentos (Sector Publico)	700.000	700.000	0	700.000
	01.02.73.05.50-Empresas Municipais	500.000	500.000	0	500.000
	01.02.73.05.51-Serviços Diversos (Bens Duradouros)	800.000	800.000	0	800.000
	01.02.73.05.52-Serviços De Parqueamento De Viaturas	100.000	100.000	0	100.000
	01.02.73.05.53-Serviços De Transporte	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
	01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
01.02.73-Taxas E Preços Públicos Total		82.750.000	82.750.000	13.371.744	69.378.256
01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos					
	01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro	24.000.000	33.922.920	8.480.730	25.442.190
	01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única	2.000.000	2.000.000	503.037	1.496.963

CAMARA MUNICIPAL DO SAL

SITUAÇAO DE EXECUÇAO DO ORÇAMENTO DE RECEITAS DE 2004

ANO: 2004

RO_N3	O_INICIAL	O_ACTUAL	O_CABIMENTADO	SALDO_ORCAM
01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos Total	26.000.000	35.922.920	8.983.767	26.939.153
01.02.75-Outras Receitas De Gestão Corrente				
01.02.75.01-Reposição De Fundos	2.000.000	2.000.000	28.803	1.971.197
01.02.75.03-Saldos Orçamentais	20.000.000	500.000	421.206	78.794
01.02.75-Outras Receitas De Gestão Corrente Total	22.000.000	2.500.000	450.009	2.049.991
01.02.77-Multas E Outras Penalidades Não Fiscais				
01.02.77.01.06-Coimas	350.000	350.000	300	349.700
01.02.77.05-Multas Por Infraccao De Postura, Regulamentos E Outras Disposicoes	1.500.000	1.500.000	56.400	1.443.600
01.02.77-Multas E Outras Penalidades Não Fiscais Total	1.850.000	1.850.000	56.700	1.793.300
02.42.01-Terrenos E Recursos Naturais				
02.42.01-Terrenos E Recursos Naturais	200.000.000	200.000.000	102.541.470	97.458.530
02.42.01-Terrenos E Recursos Naturais Total	200.000.000	200.000.000	102.541.470	97.458.530
02.42.02-Habitações				
02.42.02-Habitações	500.000	500.000	0	500.000
02.42.02-Habitações Total	500.000	500.000	0	500.000
02.42.04-Maquinaria E Equipamentos Básicos				
02.42.04-Maquinaria E Equipamentos Básicos	500.000	500.000	50.000	450.000
02.42.04-Maquinaria E Equipamentos Básicos Total	500.000	500.000	50.000	450.000
02.42.90-Investimentos Corpóreos Diversos				
02.42.90-Investimentos Corpóreos Diversos	560.000	560.000	0	560.000
02.42.90-Investimentos Corpóreos Diversos Total	560.000	560.000	0	560.000
02.52.01-Divida Interna				
02.52.01.02-Médio E Longo Prazo	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000
02.52.01-Divida Interna Total	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000
02.53.01-Transferencias Interna ¿ Sector Público				
02.53.01.90-Transferencias Interna ¿ Diversas Do Sector Público	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000
02.53.01-Transferencias Interna ¿ Sector Público Total	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000
02.53.04-Transferencias Do Exterior				
02.53.04.02-Donativos Directos	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000
02.53.04.90-Transferencias Diversas Do Exterior	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000
02.53.04-Transferencias Do Exterior Total	8.000.000	8.000.000	0	8.000.000
09.01.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio				
09.01.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio	600.000	600.000	0	600.000
09.01.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio Total	600.000	600.000	0	600.000
01.02.79-Outras Receitas Extraordinárias Correntes				
01.02.79.02-Recuperação De Dividas	0	26.351.590	0	26.351.590
01.02.79-Outras Receitas Extraordinárias Correntes Total	0	26.351.590	0	26.351.590
Total Geral	440.760.000	457.534.510	138.417.579	319.116.931

CAMARA MUNICIPAL DO SAL — MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Municipio, por classificaçao economica — ANO: 2004

RO_N1	RO_N3	RO_DET	SALDO ORGAM
01-Receitas Correntes			
	01.01.72-Impostos		
		01.01.72.02.52-Imposto De Sisa	1.426.355
		01.01.72.02.53-Imposto Sobre Sucessões E Doações	600.000
		01.01.72.02.54-Mais Valias	2.372.848
		01.01.72.02-Imposto Único Sobre O Património	9.653.077
		01.01.72.04.05-Imposto De Turismo	0
		01.01.72.04.08-Taxa Ecológica	0
		01.01.72.05-Imposto De Circulacao De Veiculos	1.166.013
		01.01.72.04.90-Impostos Revogados	29.000.000
	01.01.72-Impostos Total		44.218.293
	01.01.77-Multas E Outras Penalidades Fiscais		
		01.01.77.01-Juros De Mora	218.500
		01.01.77.02-Taxa De Relaxe	599.318
	01.01.77-Multas E Outras Penalidades Fiscais Total		817.818
	01.02.73-Taxas E Preços Públicos		
		01.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Viação	1.101.900
		01.02.73.01.06-Taxas De Serviços De Comércio	1.877.482
		01.02.73.01.07-Taxas De Exploração De Agua	20.000
		01.02.73.01.08-Taxas De Serviços De Secretaria	2.021.236
		01.02.73.01.14-Serviços De Secretaria (02.00.12)	100.000
		01.02.73.01.52-Taxa De Serviços De Mercados E Feiras	200.000
		01.02.73.01.53-Taxa De Serviço De Aferição E Conferência	80.000
		01.02.73.01.54-Taxa De De Licenciamento De Instalação Abatecedora De Carborantes, Ar E Água	80.000
		01.02.73.01.55.01-Serviços De Obras (02.02.11)	100.000
		01.02.73.01.55.02-Serviços De Obras (03.01.19)	164.515
		01.02.73.01.62-Taxa De Serviço De Cemiterio	900
		01.02.73.01.63.01-Serviço De Matadouro E Talho (02.00.06)	170.780
		01.02.73.01.63-Taxa De Serviço De Matadouro E Talho	100.000
		01.02.73.01.65.01-Serviços De Publicidade (02.00.13)	399.486
		01.02.73.01.65.02-Serviços De Publicidade (03.01.20)	300.000
		01.02.73.01.66-Taxa De Servicos De Higiene E Saneamento	1.000.000
		01.02.73.01.67-Taxa De Ocupacao Da Via Publica	250.000
		01.02.73.01.68-Taxa De Registo De Caes	3.000
		01.02.73.01.69-Taxa De Servico De Manifesto De Gado	29.390
		01.02.73.01.90.01-Serviços Diversos (02.00.16)	60.000
		01.02.73.01.90.02-Serviços Diversos (03.01.27)	980.000
		01.02.73.02.90-Outros Emolumentos E Custas	10.000
		01.02.73.04.01-Serviços De Vistorias	76.850
		01.02.73.04.07-Serviços De Águas	4.772.613
		01.02.73.05.04-Rendas De Terrenos	46.878.000
		01.02.73.05.05-Rendas De Habitação Do Estado	700.000
		01.02.73.05.06-Renda De Edifícios Do Estado	495.000
		01.02.73.05.08-Alugueres De Equipamentos	2.485.104
		01.02.73.05.10-Trabalho Por Conta De Terceiros	722.000
		01.02.73.05.11-Compensação Por Serviços Prestados Aos Org. Publicos	100.000
		01.02.73.05.49-Renda De Terrenos - Aforamentos (Sector Publico)	700.000
		01.02.73.05.50-Empresas Municipais	500.000
		01.02.73.05.51-Serviços Diversos (Bens Duradouros)	800.000
		01.02.73.05.52-Serviços De Parqueamento De Viaturas	100.000
		01.02.73.05.53-Serviços De Transporte	1.000.000
		01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade	1.000.000
	01.02.73-Taxas E Preços Públicos Total		69.378.256
	01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos		
		01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro	25.442.190
		01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única	1.496.963
	01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos Total		26.939.153

RO_N1	RO_N3	RO_DET	SALDO_ORCAM
01-Receitas Correntes			
	01.02.75-Outras Receitas De Gestão Corrente		
		01.02.75.01-Reposição De Fundos	1.971.197
		01.02.75.03-Saldos Orçamentais	78.794
	01.02.75-Outras Receitas De Gestão Corrente Total		2.049.991
	01.02.77-Multas E Outras Penalidades Não Fiscais		
		01.02.77.01.06-Coimas	349.700
		01.02.77.05-Multas Por Infraccao De Postura, Regulamentos E Outras Disposicoes	1.443.600
	01.02.77-Multas E Outras Penalidades Não Fiscais Total		1.793.300
	01.02.79-Outras Receitas Extraordinárias Correntes		
		01.02.79.02-Recuperação De Dividas	26.351.590
	01.02.79-Outras Receitas Extraordinárias Correntes Total		26.351.590
01-Receitas Correntes Total			171.548.401
02-Receitas De Capital			
	02.42.01-Terrenos E Recursos Naturais		
		02.42.01-Terrenos E Recursos Naturais	97.458.530
	02.42.01-Terrenos E Recursos Naturais Total		97.458.530
	02.42.02-Habitações		
		02.42.02-Habitações	500.000
	02.42.02-Habitações Total		500.000
	02.42.04-Maquinaria E Equipamentos Básicos		
		02.42.04-Maquinaria E Equipamentos Básicos	450.000
	02.42.04-Maquinaria E Equipamentos Básicos Total		450.000
	02.42.90-Investimentos Corpóreos Diversos		
		02.42.90-Investimentos Corpóreos Diversos	560.000
	02.42.90-Investimentos Corpóreos Diversos Total		560.000
	02.52.01-Divida Interna		
		02.52.01.02-Médio E Longo Prazo	30.000.000
	02.52.01-Divida Interna Total		30.000.000
	02.53.01-Transferencias Interna ¿ Sector Público		
		02.53.01.90-Transferencias Interna ¿ Diversas Do Sector Público	10.000.000
	02.53.01-Transferencias Interna ¿ Sector Público Total		10.000.000
	02.53.04-Transferencias Do Exterior		
		02.53.04.02-Donativos Directos	5.000.000
		02.53.04.90-Transferencias Diversas Do Exterior	3.000.000
	02.53.04-Transferencias Do Exterior Total		8.000.000
02-Receitas De Capital Total			146.968.530
09-Operacoes De Tesouraria			
	09.01.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio		
		09.01.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio	600.000
	09.01.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio Total		600.000
09-Operacoes De Tesouraria Total			600.000
Total Geral			319.116.931

CC_NOME	RO_DET	SALDO_ORCAM
Gabinete		
	03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria)	100.000
	03.60.04.51-Material Honorifico E De Representaçao	100.000
	03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros)	2.840.000
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	9.044.776
	03.62.01.03-Pessoal Contratado	541.765
	03.62.01.04-Gratificações Permanentes	49.800
	03.62.01.05.04-Subsidio De Comunicaçao	434.400
	03.62.01.06-Despesas De Representação	2.237.412
	03.62.02.01.01-Senhas De Presença	122.200
	03.62.02.05-Ajudas De Custos	3.764.477
	03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	99.200
	03.62.03.02-Abono De Família	0
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	783.000
	03.63.14-Conservação E Manutenção	400.000
	03.63.16-Consumo De Secretaria	250.000
	03.63.17-Publicidade E Propaganda	1.149.400
	03.63.24-Comunicações	1.003.660
	03.63.27-Serviços Especializados	1.480.000
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	958.011
	03.63.90.53-Outros Fornecimentos E Serviços Externos - Encargos Proprios Das Instalaçoes	1.000.000
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	1.902.320
	03.64.02.90.51-Promoção Da Cultura	1.651.789
	03.64.02.90.52-Promoção Da Educação	1.219.413
	03.64.02.90.53-Promoção Do Desporto E Actividade Juvenis	2.608.264
	04.42.05-Maquinarias E Equipamentos Básico	1.563.600
Gabinete Total		35.303.487
Gabinete De Estudos E Desenvolvimento Municipal		
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	2.111.392
	03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	50.000
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	400.000
	03.63.16-Consumo De Secretaria	150.000
	03.63.33-Deslocações E Estadias	500.000
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	200.000
	03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos	1.651.200
Gabinete De Estudos E Desenvolvimento Municipal Total		5.062.592
Direcção Dos Serviços Administrativo Finanças e Patrimonio		
	03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria)	1.000.000
	03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatizaçao Dos Serviços)	500.000
	03.60.04.51-Material Honorifico E De Representaçao	26.000
	03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio	150.000
	03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros)	50.000
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	12.794.528
	03.62.01.03-Pessoal Contratado	21.393.419
	03.62.01.90.51-Remuneraçoes Certas E Permanentes Diversas - (Remuneraçoes Div.Em Numerario)	6.892.376

CAMARA MUNICIPAL DO SAL — MAPA II - Despesa de Funcionamento do Municipio, segundo clssificaçao economica e organica — ANO : 2004

CC_NOME	RO_DET	SALDO_ORCAM
Direcção Dos Serviços Admi	03.62.02.01.02-Abono Para Falhas	24.936
	03.62.02.01.04-Participação E Premios	500.000
	03.62.02.02-Horas Extraordinárias	0
	03.62.02.03.01-Alimentação E Alojamento Em Numerario	50.000
	03.62.02.03.02-Alimentação E Alojamento Em Especie	336.770
	03.62.02.05-Ajudas De Custos	1.709.081
	03.62.02.90.51-Remuneraçoes Varivaveis Diversas - (Remuneraçoes Por Serviços Auxiliares)	50.000
	03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	173.004
	03.62.03.02-Abono De Família	0
	03.62.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	3.641.125
	03.62.03.09-Assistencia Na Doença Aos Funcionarios	300.000
	03.62.90.02-Formação	1.480.000
	03.63.11-Água	5.502.355
	03.63.12-Electricidade	599.371
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	1.449.000
	03.63.16-Consumo De Secretaria	446.308
	03.63.17-Publicidade E Propaganda	200.000
	03.63.21-Rendas E Alugueres	900.000
	03.63.24-Comunicações	655.830
	03.63.25-Seguros	950.000
	03.63.27-Serviços Especializados	1.521.929
	03.63.28-Transportes	12.255
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	421.100
	03.63.90.53-Outros Fornecimentos E Serviços Externos - Encargos Proprios Das Instalaçoes	679.825
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	532.024
	03.64.02.90.55-Apoio Ao Serviço De Protecção Civil	500.000
	03.64.02.90.56-Apoio Ao Fundo Microcredito	500.000
	03.64.02.90.60-Festividades Do Dia Do Municipio	10.493.000
	03.65.02-Impostos E Taxas	300.000
	03.68.01.01-Juros Da Divida Interna	736.209
	03.69.02-Despesas De Anos Anteriores	5.615.233
	04.25.01.01-De Curto Prazo	2.633.427
	04.42.05-Maquinarias E Equipamentos Básico	3.465.775
Direcção Dos Serviços Administrativo Finanças e Patrimonio Total		89.184.880
Serviços De Infraestrutura E Urbanismo		
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	11.462.026
	03.62.01.03-Pessoal Contratado	11.373.529
	03.62.02.02-Horas Extraordinárias	1.443.782
	03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	100.000
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	2.787.900
	03.63.14-Conservação E Manutenção	3.468.310
	03.63.16-Consumo De Secretaria	200.000
	03.63.33-Deslocações E Estadias	400.000
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	11.151
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	500.000
	04.42.05-Maquinarias E Equipamentos Básico	3.677.406
Serviços De Infraestrutura E Urbanismo Total		35.424.104

CC_NOME	RO_DET	SALDO_ORCAM
Serviços De Higiene E Saneamento		
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	3.788.088
	03.62.02.01.04-Participação E Premios	300.000
	03.62.02.02-Horas Extraordinárias	503.978
	03.62.02.03.02-Alimentação E Alojamento Em Especie	350.000
	03.62.03.02-Abono De Família	0
	03.62.90.01-Vestuários E Artigos Pessoais	1.492.500
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	918.787
	03.63.16-Consumo De Secretaria	200.000
	03.63.33-Deslocações E Estadias	400.000
	03.63.38-Limpeza, Higiene E Conforto	939.925
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	500.000
	03.64.02.90.59-Apoio A Fundação Sal Verde	1.000.000
Serviços De Higiene E Saneamento Total		10.393.278
Secretaria Da Assembleia Municipal		
	03.60.03.90-Produtos E Pequenos Equipamentos Diversos	1.520.900
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	948.753
	03.62.01.05.04-Subsidio De Comunicaçao	13.154
	03.62.01.06-Despesas De Representação	192.756
	03.62.02.01.01-Senhas De Presença	470.200
	03.62.02.05-Ajudas De Custos	917.497
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	40.000
	03.63.14-Conservação E Manutenção	180.000
	03.63.15-Equipamentos De Desgaste Rápido	240.000
	03.63.16-Consumo De Secretaria	64.029
	03.63.33-Deslocações E Estadias	1.646
	03.63.35-Honorários	408.000
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	269.703
Secretaria Da Assembleia Municipal Total		5.266.638
Despesas Comuns		
	03.62.03.02-Abono De Família	100.000
	03.62.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	0
	03.62.03.05-Pensões De Aposentação	392.220
	03.62.03.06-Pensões De Sobrevivência	99.608
	03.62.03.08-Pensões De Invalidez	202.430
	03.62.03.09-Assistencia Na Doença Aos Funcionarios	0
	03.69.01-Indemnizações	661.921
	03.69.99-Dotação Provisional	13.000.000
Despesas Comuns Total		14.456.179
Contas De Ordem		
	09.02.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio	600.000
Contas De Ordem Total		600.000
		195.691.158

CAMARA MUNICIPAL DO SAL

MAPA III - Despesas de Funcionamento e Investimento segundo classificaçao funcional

O_NAT	FUNC1	FUNC2	FUNC3	SALDO_ORCAM
FUN				
	01 - Funções Gerais Do Municipio			
		01. 03 - Segurança E Ordem Publica		
			01.03.03 - Protecção Civil E Luta Contra Incendio	500.000
		01.03 - Segurança E Ordem Publica Total		500.000
		01.01 - Serviços Gerais Da Administração Municipal		
			01.01.01 - Administração Geral	45.632.717
			01.01.02 - Administração Dos Serviços Financeiros	85.443.040
		01.01 - Serviços Gerais Da Administração Municipal Total		131.075.757
	01 - Funções Gerais Do Municipio Total			131.575.757
	02 - Funçoes Sociais			
		02.06 - Segurança E Assistencia Social		
			02.06.02 - Segurança Social	4.435.383
		02.06 - Segurança E Assistencia Social Total		4.435.383
		02.07 - Habitação E Serviços Colectivos		
			02.07.03 - Ordenamento De Território	35.424.104
			02.07.04 - Higiene E Saneamento	10.393.278
		02.07 - Habitação E Serviços Colectivos Total		45.817.382
		02.08 - Serviços Culturais, Recreativos E Religiosos		
			02.08.09 - Serviços Culturais, Recreativis E Religiosos Diversos	10.493.000
		02.08 - Serviços Culturais, Recreativos E Religiosos Total		10.493.000
	02 - Funçoes Sociais Total			60.745.765
	04 - Outras Funções			
		04.14 - Operações Da Divida Municipal		
			04.14 - Operações Da Divida Municipal	3.369.636
		04.14 - Operações Da Divida Municipal Total		3.369.636
	04 - Outras Funções Total			3.369.636
FUN Total				195.691.158
INV				
	01 - Funções Gerais Do Municipio			
		01.03 - Segurança E Ordem Publica		
			01.03.03 - Protecção Civil E Luta Contra Incendio	1.500.000
		01.03 - Segurança E Ordem Publica Total		1.500.000
	01 - Funções Gerais Do Municipio Total			1.500.000
	02 - Funçoes Sociais			
		02.04 - Educação		
			02.04.09 - Serviços De Educação Diversos	9.925.773
		02.04 - Educação Total		9.925.773

Q_NA1	FUNC1	FUNC2	FUNC3	SALDO_ORCAM
INV	02 - Funçoes Sociais			
		02.05 - Saúde		
			02.05.02 - Estabelecimentos E Serviços De Saude	5.000.000
		02.05 - Saúde Total		5.000.000
		02.06 - Segurança E Assistencia Social		
			02.06.03 - Assistencia Social	1.000.000
		02.06 - Segurança E Assistencia Social Total		1.000.000
		02.07 - Habitação E Serviços Colectivos		
			02.07.02 - Habitação	31.000.000
			02.07.03 - Ordenamento De Território	3.000.000
			02.07.04 - Higiene E Saneamento	19.000.000
			02.07.09 - Serviços De Habitação E Serviços Colectivos Diversos	3.000.000
		02.07 - Habitação E Serviços Colectivos Total		56.000.000
		02.08 - Serviços Culturais, Recreativos E Religiosos		
			02.08.02 - Cultura	6.000.000
			02.08.04 - Desporto	25.000.000
		02.08 - Serviços Culturais, Recreativos E Religiosos Total		31.000.000
	02 - Funçoes Sociais Total			102.925.773
	03 - Funçoes Económicas			
		03.09 - Agricultura, Sivicultura, Pecuária E Pescas		
			03.09.05 - Pescas	6.000.000
			03.09.07 - Ambiente	3.000.000
		03.09 - Agricultura, Sivicultura, Pecuária E Pescas Total		9.000.000
		03.11 - Transportes E Comunicações		
			03.11.05 - Outros Meios De Comunicação	500.000
		03.11 - Transportes E Comunicações Total		500.000
		03.12 - Comercio E Turismo		
			03.12.03 - Turismo	2.500.000
		03.12 - Comercio E Turismo Total		2.500.000
		03.13 - Outras Funçoes Económicas		
			03.13.09 - Outras Funçoes Economicas Diversas	7.000.000
		03.13 - Outras Funçoes Económicas Total		7.000.000
	03 - Funçoes Económicas Total			19.000.000
INV Total				123.425.773
Total Geral				319.116.931

		SALDO_ORCAM
Melhorar Qualidade De Vida		
	Aquisicao De Equipamento Para Saneamento	15.500.000
	Recuperacao De Lixeira	1.500.000
	Construçao De Polidesportivo	20.000.000
	Conservaçao Estadio Djidjuca S. Maria	5.000.000
	Projecto Hospital Regional Sal	5.000.000
	Escola De Formaçao Profissional	5.000.000
	Apoio E Incentivos A Educaçao	2.425.773
	Estudo Para Criaçao De Escola Profissional	1.000.000
	Segurança Vila S. Maria	1.000.000
	Projecto De Criaçao De Bombeiros Municipais	500.000
	Projecto Saneamento Palmeira E Espargos	2.000.000
	Estudo Adequaçao Oficina Municipal Em Oficina Escola	1.500.000
	Projecto De Combate Ao Abandono Escolar	500.000
	Estudo Sociologico 3a Idade	500.000
	Construçao Habitaçao Social	31.000.000
Melhorar Qualidade De Vida Total		**92.425.773**
Desenvolver Competitividade		
	Criaçao Cooperativa De Pescadores	500.000
	Melhoria De Condiçao De Pesca Artesanal	3.000.000
	Cacifos Para Motores	2.000.000
	Reistalaçao Maquina De Gelo	500.000
	Viagens Para Promoçao Da Competitividade	2.500.000
	Participaçao Em Eventos E Feiras	1.500.000
	Remodelaçao Hall - Janela Unica	1.500.000
	Formaçao Pessoal Janela Unica	500.000
	Projecto Recuperaçao Ponte S. Maria	1.000.000
	Estudo Desenvolvimento Economico Sal	1.000.000
	Formaçao Profissional Turismo	1.500.000
Desenvolver Competitividade Total		**15.500.000**
Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio		
	Arborizaçao	1.000.000
	Recuperaçao De Espaços Verdes	2.000.000
	Ordenamento Territorio	3.000.000
	Recuperaçao De Calçadas	500.000
	Manutençao De Bens Municipais	3.000.000
Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total		**9.500.000**
Promover A Juventude E Cultura		
	Universidade Livre De Arte	2.500.000
	Recuperaçao De Anfiteatro J Cabral	1.500.000
	Recuperaçao De Centros Culturais S.Maria E Palmeira	2.000.000
Promover A Juventude E Cultura Total		**6.000.000**
Total Geral		**123.425.773**

ORC_TIPO	O_NAT	RO_N1	SALDO_ORCAM
REC			
	FUN		
		01-Receitas Correntes	171.548.401
		02-Receitas De Capital	146.968.530
		09-Operacoes De Tesouraria	600.000
	FUN Total		319.116.931
REC Total			319.116.931
DES			
	FUN		
		03-Despesas Correntes	183.750.950
		04-Despesas De Capital	11.340.208
		09-Operacoes De Tesouraria	600.000
	FUN Total		195.691.158
	INV		
		92-Despesas De Investimento	123.425.773
	INV Total		123.425.773
DES Total			319.116.931
EQUILIBRIO DO ORÇAMENTO			0

AVISO

1. Os Exmºs assinantes do *Boletim Oficial* são avisados que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 2005, até 31 de Dezembro do corrente ano.

2. As assinaturas serão pagas directamente nos cofres da Imprensa Nacional ou através do Depósito a Ordem nº 10648661 no BCA, de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro.

3. Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional, Calçada Diogo Gomes, nº 1 ou C.P. 113 – Praia, ilha de Santiago – Cabo Verde.

TABELA I – ASSINATURAS

Cabo Verde			Países de Língua Oficial Portuguesa		Outros Países	
Série	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral
I	5 000$00	3 700$00	6 700 $00	5 200$00	7 200$00	6 200$00
II	3 500$00	2 200$00	4 800$00	3 800$00	5 800$00	4 800$00
III	3 000$00	2 000$00	4 000$00	3 000$00	5 000$00	4 000$00

TABELA II – PORTES DO CORREIO AÉREO POR SÉRIE

Destino	Portes	
	Anual	Semestral
Cabo Verde	5 200$00	2 600$00
Estrangeiro	10 400$00	5 200$00

TABELA III – AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000$00
1/2 Página	2 500$00
1/4 Página	1 000$00

BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

IN CV

Av. Amilcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@cvtelecom.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000$00	3 700$00
II Série	3 500$00	2 200$00
III Série	3 000$00	2 000$00

AVULSO por cada página 10$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700$00	5 200$00
II Série	4 800$00	3 800$00
III Série	4 000$00	3 000$00

Para outros países:

I Série	7 200$00	6 200$00
II Série	5 800$00	4 800$00
III Série	5 000$00	4 000$00

AVULSO por cada página ..... 10$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página ..... 5 000$00

1/2 Página ..... 2 500$00

1/4 Página ..... 1 000$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 220$00